

PORTARIA Nº 048 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que a execução dos reparos e da manutenção necessária é de extrema urgência para garantir a continuidade das atividades dessa Casa Legislativa de forma plena e sem riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o expediente das 07:00 às 13:00 no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 03, 04 e 05 de março (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) do corrente ano, em comemoração ao Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

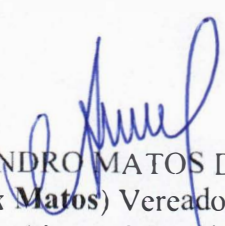
Art. 3º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 25 de fevereiro de 2025.



ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças